

---

# **Relatório de execução orçamental**

## **AdVT - Águas do Vale do Tejo**

**3º Trimestre 2020**

1. ANÁLISE DE RESULTADOS
2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS
3. INDICADORES COMERCIAIS
4. INVESTIMENTOS
5. ANÁLISE DE EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

*ACRÓNIMOS e FÓRMULAS*

**Anexos:**

**FICHAS DE INVESTIMENTO**

**PARECERES ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO**

## 1. ANÁLISE DE RESULTADOS

3º Trimestre 2020

Demonstração de Resultados		2020				9M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2020	2019	ORÇ.2020
Venda de água <sup>1</sup>	mEur	13 821	15 347	19 978		49 146	45 916	49 820
Prestação de Serviços de Saneamento <sup>2</sup>	mEur	9 845	9 682	7 719		27 245	22 237	27 403
Rend. Construção (IFRIC 12)	mEur	1 925	2 311	2 839		7 075	8 513	8 465
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	mEur	-2 204	-2 384	-2 520		-7 108	-174	-3 012
Custo das vendas/variação inventários	mEur	-6 338	-7 190	-9 013		-22 541	-22 892	-24 102
<b>Margem Bruta</b>	<b>mEur</b>	<b>17 048</b>	<b>17 766</b>	<b>19 003</b>		<b>53 818</b>	<b>53 600</b>	<b>58 575</b>
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-5 242	-5 560	-6 410		-17 212	-15 221	-16 950
Gastos Pessoal afeto à concessão	mEur	-2 562	-2 493	-2 553		-7 608	-7 168	-7 509
Gastos com pessoal	mEur	-14	-14	-14		-42	-51	-42
Amortizações	mEur	-9 263	-9 875	-10 545		-29 683	-27 327	-32 476
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	mEur	0	-300	0		-300	0	-300
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mEur	-173	-325	-263		-760	-512	-793
Subsídios ao Investimento	mEur	2 705	2 923	3 090		8 718	8 136	10 228
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mEur	107	239	46		392	336	533
<b>Resultado Operacional</b>	<b>mEur</b>	<b>2 606</b>	<b>2 361</b>	<b>2 355</b>		<b>7 322</b>	<b>11 793</b>	<b>11 265</b>
Gastos Financeiros	mEur	-2 767	-2 702	-2 586		-8 055	-9 107	-8 148
Rendimentos Financeiros	mEur	1 412	1 497	1 406		4 315	1 924	4 419
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>mEur</b>	<b>-1 355</b>	<b>-1 205</b>	<b>-1 180</b>		<b>-3 740</b>	<b>-7 184</b>	<b>-3 730</b>
<b>Resultado Antes de imposto</b>	<b>mEur</b>	<b>1 251</b>	<b>1 156</b>	<b>1 175</b>		<b>3 582</b>	<b>4 609</b>	<b>7 536</b>
Imposto sobre o Rendimento	mEur	-363	-306	-332		-1 001	-1 207	-2 532
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>mEur</b>	<b>888</b>	<b>850</b>	<b>842</b>		<b>2 581</b>	<b>3 402</b>	<b>5 004</b>

<sup>1</sup> A Venda de água incorpora a CTA de abastecimento, que corresponde a um rendimento faturado pela empresa EPAL aos seus clientes e posteriormente entregue à AdVT.

<sup>2</sup> A Prestação de Serviços de águas residuais incorpora:  
 . a CTA de saneamento, que corresponde a um rendimento faturado pela empresa Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes e entregue posteriormente à AdVT; e  
 . o Fundo Ambiental.

Indicadores de Resultados <sup>3</sup>		2020				9M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2020	2019	ORÇ.2020
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes (ajustado)	mEur	4 810	4 745	4 875		14 430	11 967	14 277
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Deprec. (ajustado)	mEur	11 369	11 996	12 330		35 695	31 158	36 826
Margem EBITDA (ajustado) <sup>4</sup>	%	48,0%	47,9%	44,5%		46,7%	45,7%	47,7%
Gastos Operacionais ajustados/EBITDA (ajustado) <sup>4</sup>	%	1,67	1,71	1,75		1,75	1,81	1,72

<sup>3</sup> O termo ajustado aplicado aos indicadores significa que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis.

<sup>4</sup> Estes indicadores apenas contabilizam os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

• O PAO para 2020 foi aprovado, por despacho da Secretaria de Estado de Tesouro (SET), em janeiro de 2020 e da tutela setorial (SEAMB) em abril de 2020. Decorrente da pandemia de COVID-19 e pela necessidade de alteração dos pressupostos, nos termos do despacho nº398/2020 do SET, de 28 de julho, procedeu-se à revisão do PAO 2020 (data de 16 de setembro de 2020). A referida revisão contempla os efeitos da pandemia ao nível dos gastos assim como ao nível do plano de investimentos. Foi submetida ao SIRIEF e enviada à UTAM em 22 de setembro, tendo merecido já a aprovação do SET na data de 13.11.2020.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (DL 84/2019, de 28 de junho) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2020 - IEIPG (ofício nº 3653, de 26 de setembro de 2019).

**Resultado Líquido do Exercício** **2,6 M Eur**

• O Resultado Líquido a setembro de 2020 ascende a 2,6 MEur, que corresponde à remuneração garantida do capital e incorpora o ajustamento definido pela ERSAR (ofício O-002718/2020) relativo ao exercício de 2019, no valor líquido de 224 mEur.

• O desvio do Resultado Líquido, face ao orçamento, reflete o diferencial do valor da OT (a 10 anos) - Real (0,52%) vs Orçamento (2,6%).

• O Resultado da atividade operacional (sem DRG) é positivo em 7,8 MEur e em linha com o valor orçamentado. Face a 2019, verifica-se uma variação favorável de 4,3 MEur, explicada pelo crescimento da atividade de saneamento e pelo impacto do reconhecimento do perdão de juros de mora em março de 2019 (ao abrigo do DL 5/2019).

**Volume de Negócios (faturação)** **76,4 M Eur**

• O valor da venda de água e da prestação de serviços de saneamento, cifrou-se em 76,4 MEur, -1,1% face ao orçamentado e +12,1% face ao período homólogo. Incorpora:

- 12,2 MEur da CTA de abastecimento;
- 2,8 MEur da CTA de saneamento;
- 7,7 MEur de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento.

As componentes de CTA e FA, conjuntamente, representam 30% do volume de negócios até setembro.

**Gastos Operacionais** **78,1 M Eur**

• Os Gastos Operacionais ascendem a 78,1 MEur, refletindo uma variação favorável de 5% face ao previsto. Ajustados, totalizam 63,3 MEur (expurgando o efeito da IFRIC 12 e considerando o valor das amortizações deduzidas do subsídio ao investimento reconhecido), refletem uma desvio favorável de 2% face ao Orçamento.

• Os Fornecimentos e Serviços Externos, cifram-se em 17,2 MEur, que reflete uma execução em linha com o orçamentado.

## 2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

3º Trimestre 2020

Demonstração da Posição Financeira		2020				9M	12M	9M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	ORÇ.2020
<b>Ativos não correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>869 800</b>	<b>861 616</b>	<b>853 106</b>		<b>853 106</b>	<b>877 822</b>	<b>858 400</b>
Ativos intangíveis	mEur	607 230	602 018	596 526		596 526	612 422	596 803
Ativos fixos tangíveis	mEur	91	88	84		84	95	81
Ativos sob direito de uso	mEur	1 773	1 640	1 507		1 507	1 906	1 507
Investimentos financeiros	mEur	2 177	2 177	2 177		2 177	2 177	2 177
Impostos diferidos ativos	mEur	32 639	33 582	34 628		34 628	31 939	34 404
Desvio tarifário ativo	mEur	221 642	219 258	216 738		216 738	223 846	220 834
Clientes e Outros ativos não correntes	mEur	4 248	2 853	1 447		1 447	5 437	2 595
<b>Ativos correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>169 638</b>	<b>173 335</b>	<b>155 405</b>		<b>155 405</b>	<b>168 962</b>	<b>173 929</b>
Inventários	mEur	1 139	1 187	1 352		1 352	1 115	1 128
Ativos fin. ao justo valor rend.int.	mEur	32 435	32 383	8 711		8 711	32 611	8 372
Clientes	mEur	96 417	100 325	101 904		101 904	90 408	92 299
Estado e Outros Entes Públicos	mEur	939	1 003	1 041		1 041	1 204	1 203
Outros ativos correntes	mEur	37 663	37 593	40 920		40 920	41 915	37 950
Disponibilidades	mEur	1 045	845	1 479		1 479	1 709	32 978
<b>Total do Ativo</b>	<b>mEur</b>	<b>1 039 438</b>	<b>1 034 952</b>	<b>1 008 511</b>		<b>1 008 511</b>	<b>1 046 784</b>	<b>1 032 329</b>
Capital Social	mEur	83 760	83 760	83 760		83 760	83 760	83 760
Reservas e outros ajustamentos	mEur	1 718	1 718	1 718		1 718	1 507	1 718
Resultados transitados	mEur	119 255	119 255	119 255		119 255	115 244	119 255
Resultado líquido do exercício	mEur	888	1 738	2 581		2 581	4 222	5 004
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>mEur</b>	<b>205 621</b>	<b>206 471</b>	<b>207 313</b>		<b>207 313</b>	<b>204 733</b>	<b>209 737</b>
<b>Passivos não Correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>767 139</b>	<b>762 029</b>	<b>753 265</b>		<b>753 265</b>	<b>774 056</b>	<b>767 460</b>
Provisões	mEur	7 147	7 447	7 447		7 447	7 147	7 447
Empréstimos	mEur	376 100	371 994	365 072		365 072	379 113	387 413
Fornec. e out. passivos não correntes (**)	mEur	20 323	20 335	19 945		19 945	20 852	19 135
Impostos diferidos passivos	mEur	66 732	66 185	65 647		65 647	67 271	57 969
Amortizações de investimento futuro	mEur	51 561	53 716	55 893		55 893	49 497	56 067
Subsídios ao investimento (*)	mEur	245 275	242 352	239 261		239 261	250 176	239 428
<b>Passivos Correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>66 738</b>	<b>66 452</b>	<b>47 933</b>		<b>47 933</b>	<b>67 994</b>	<b>55 133</b>
Empréstimos	mEur	37 237	32 778	17 719		17 719	35 630	26 162
Fornecedores	mEur	9 558	10 128	10 356		10 356	10 668	5 478
Outros passivos correntes (**)	mEur	18 713	22 458	18 201		18 201	19 757	16 101
Estado e Outros Entes Públicos	mEur	1 231	1 088	1 656		1 656	1 940	7 391
<b>Total do Passivo</b>	<b>mEur</b>	<b>833 877</b>	<b>828 481</b>	<b>801 198</b>		<b>801 198</b>	<b>842 051</b>	<b>822 593</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>	<b>mEur</b>	<b>1 039 498</b>	<b>1 034 952</b>	<b>1 008 511</b>		<b>1 008 511</b>	<b>1 046 784</b>	<b>1 032 329</b>

(\*) O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao Investimento" (\*\*\*) Incorpora o valor dos passivos de locação e imposto sobre rendimento

Indicadores da Posição Financeira		2020				9M	12M	9M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	ORÇ.2020
Capital Empregue	mEur	454 282	453 174	448 687		448 687	455 270	460 867
Autonomia Financeira	%	19,8%	19,9%	20,6%		20,6%	19,6%	20,3%
Liquidez Geral	n.º	2,54	2,61	3,24		3,24	2,48	3,15
Solvabilidade	n.º	0,25	0,25	0,26		0,26	0,24	0,25
Fundo de Manéio	mEur	102 959	106 883	107 473		107 473	100 967	118 796
ROCE - Rentabilidade do Capital Empregue <sup>1</sup>	%	4,24%	4,22%	4,29%		4,29%	3,62%	4,13%
ROE - Rentabilidade do Capital Próprio <sup>1</sup>	%	1,73%	1,68%	1,66%		1,66%	2,06%	3,18%
ROA - Rentabilidade dos Ativos <sup>1</sup>	%	0,34%	0,34%	0,34%		0,34%	0,40%	0,65%

<sup>1</sup> Indicadores atualizados na componente de resultados

- Os Gastos com o Pessoal afeto à concessão ascendem a 7,6 MEur, aumentam 1,3% face ao Orçamento e 6,1% face ao período homólogo. O desvio face a 2019 é fundamentalmente explicado pelos gastos acrescidos decorrentes da crise pandémica atual. Estes gastos são registados em subcontratos (rubrica de FSE's), devidamente autonomizados na Demonstração de Resultados e correspondem ao valor faturado pela EPAL à AdVT, no âmbito da gestão delegada. O valor da rubrica de Gastos com o Pessoal, no valor de 42 mEur diz apenas respeito à remuneração dos órgãos de fiscalização.
- As amortizações registam o valor de 29,7 MEur, acima do registado em 2019 (8,6%), por efeito do aumento da atividade da empresa, nomeadamente no saneamento. Face ao orçamento revisto, regista-se um desvio favorável (-8,6%), que se deve à inclusão de investimentos adicionais a realizar ao longo da concessão e que implicam o registo antecipado dos mesmos. As amortizações líquidas - deduzidas do subsídio, cifram-se em 21,0 MEur.

**Resultado financeiro** **-3,7 MEur**

- O Resultado Financeiro é negativo em 3,7 MEur. Em linha face ao orçamento. Face a 2019, o desvio decorre do reconhecimento do perdão de juros de mora em março de 2019 e simultaneamente da redução do nível de endividamento da empresa.

### Posição Patrimonial

- O Ativo total atingiu os 1 008,5 MEur no final do 3º trimestre de 2020, representando o Ativo Intangível (líquido) cerca de 596,5 MEur.
- O Desvio de Recuperação de Gastos acumulado é de 216,7 MEur, inferior ao previsto para final do ano.
- A rúbrica de ativos sob direito de uso decorre da adoção da IFRS16 - Locações, que altera a forma como a empresa reconhece os contratos de locação. Este reconhecimento foi efetuado nas contas de encerramento de 2019.
- A dívida líquida total de Clientes, incluindo a dívida titulada (composta por acordos e injunções), apresenta o valor 103,4 MEur, dos quais cerca de 1,4 MEur, são relativos a dívidas de mlp, classificados como outros clientes não correntes.

O valor dos atuais ARD (8,7 Eur) correspondem a novos Acordos celebrados. Com efeito todos os ARD existentes até setembro extinguíram-se via recebimento (24 MEur, correspondente a 6 acordos) ou por substituição por novos ARD - 2 acordos). Registou-se ainda, durante o mês de setembro, a celebração de novos ARD de clientes (3 acordos).

## 2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

3º Trimestre 2020

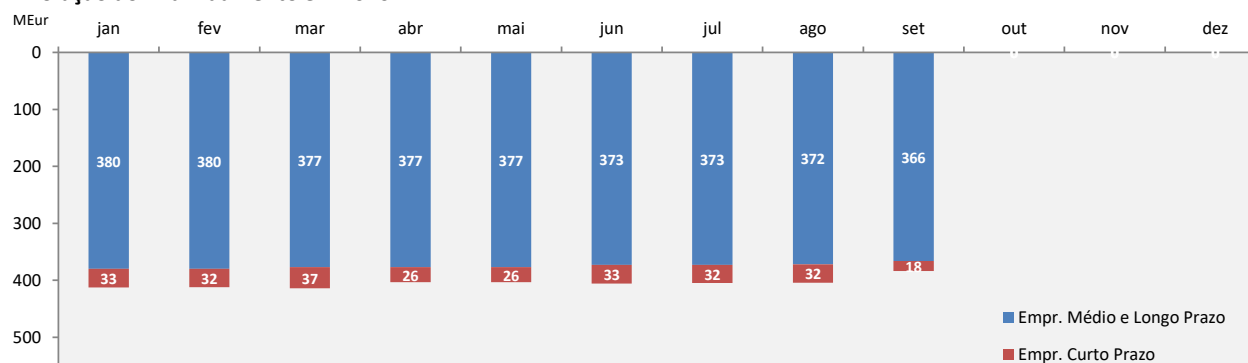
Financiamento		2020				9M	12M	9M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	ORÇ.2020
<b>Empréstimos</b>	mEur	414 165	405 600	383 620		383 620	415 631	414 404
<b>Médio e Longo Prazo</b>	mEur	376 928	372 822	365 900		365 900	379 941	388 242
BEI	mEur	276 682	272 547	274 504		274 504	279 725	275 846
Banca Comercial	mEur	0	0	0		0	0	0
Acionista (Suprimentos)	mEur	100 818	100 818	91 909		91 909	100 818	112 909
Outros (*)	mEur	828	828	828		828	828	828
Ajust. para o custo amortizado	mEur	-1 401	-1 371	-1 341		-1 341	-1 430	-1 341
<b>Curto Prazo</b>	mEur	37 237	32 778	17 719		17 719	35 690	26 162
BEI	mEur	13 723	14 294	14 295		14 295	13 721	14 295
Banca Comercial	mEur	0	0	0		0	0	0
Acionista (Apoio Tesouraria)	mEur	23 455	18 455	3 409		3 409	21 909	11 867
Descobertos bancários	mEur	0	0	0		0	0	0
Outros (*)	mEur	60	30	15		15	60	0

(\*) Leasing da sede

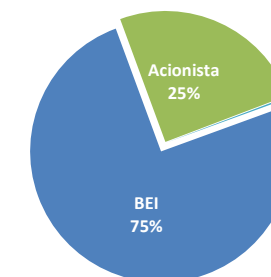
Indicadores de Financiamento		2020				9M	12M	9M
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	ORÇ.2020
<b>Dívida Financeira</b>	mEur	414 165	405 600	383 620		383 620	415 631	414 404
<b>Debt to equity</b>	n.º	2,01	1,96	1,85		1,85	2,03	1,98
<b>Net Debt - Endividamento líquido</b>	mEur	410 943	402 578	379 964		379 964	411 741	379 249
<b>Net Debt to EBITDA</b>	n.º	9,0	8,6	8,0		8,0	9,7	7,7
<b>PMR - Prazo Médio de Recebimentos</b>	dias	33	40	43		43	33	n.d.
<b>PMP - Prazo Médio de Pagamentos</b>	dias	43	44	51		51	44	n.d.

Dívida Financeira	383,6 MEur
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Endividamento total (bruto) é, em setembro, de 383,6 MEur. Este valor representa uma redução de 32,0 MEur face ao registado em dezembro de 2019, muito justificado pelo recebimento dos 24MEur da cessão de créditos de clientes ao BEI e que amortizou, essencialmente, dívida ao acionista. A variação registada no endividamento total, também decorre da programada amortização de capital dos financiamentos BEI (9,6 MEur - em março, junho e setembro), sendo que em setembro houve ainda um aumento de 5 MEUR junto do BEI. O peso do financiamento de mlp representa 92% do endividamento.</li> <li>A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos BEI, no valor de 287,5 MEur e representa 75% do total da dívida. O restante corresponde a financiamento acionista, que representa cerca de 25% da dívida financeira.</li> </ul>	
Net Debt - Endividam. líquido	380,0 MEur
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Endividamento líquido (deduzido das disponibilidades existentes e das aplicações financeiras realizadas), no final do 3º trimestre, cifrou-se em 380,0 MEur.</li> </ul>	

### Evolução do Endividamento em 2020



### Estrutura do Endividamento



### 3. INDICADORES COMERCIAIS

3º Trimestre 2020

Atividade Comercial		2020				9M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2020	2019	ORÇ.2020
<b>Volume de atividade (faturado)</b>	mm3	<b>28 834</b>	<b>30 501</b>	<b>33 701</b>		<b>93 036</b>	<b>87 289</b>	<b>94 759</b>
Volume de atividade - abastecimento	mm3	17 119	19 178	25 865		62 161	60 925	61 927
Volume de atividade - saneamento	mm3	11 715	11 324	7 836		30 875	26 365	32 832
<b>Volume de Negócios<sup>3</sup></b>	mEur	<b>23 666</b>	<b>25 029</b>	<b>27 697</b>		<b>76 391</b>	<b>68 153</b>	<b>77 224</b>
Venda de Água - abastecimento	mEur	13 821	15 347	19 978		49 146	45 916	49 820
Prestação de serviços - saneamento	mEur	9 845	9 682	7 719		27 245	22 237	27 403

<sup>3</sup> Não inclui o efeito do Desvio de Recuperação de Gastos nem os Rendimentos Construção. Inclui CTA e Fundo Ambiental

Dívidas de Utilizadores <sup>4</sup>		2020				9M		
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	ORÇ.2020
Dívida Bruta	mEur	114 751	117 390	117 614		117 614	110 099	109 708
Dívida vencida (inclui acordos e injunções)	mEur	101 703	104 917	104 240		104 240	100 306	n.d.
Acordos de pagamento	mEur	7 781	6 441	4 926		4 926	8 596	2 595
Injunções	mEur	77 073	77 073	79 389		79 389	77 073	79 389

<sup>4</sup> Respeita exclusivamente a clientes Municipais.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2020				9M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2020	2019	ORÇ.2020
<b>Total de água faturada Municípios</b>	mm3	<b>16 713</b>	<b>18 734</b>	<b>25 220</b>		<b>60 666</b>	<b>59 405</b>	<b>60 418</b>
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 396	3 862	5 691		12 949	13 156	12 767
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 770	1 918	2 511		6 199	6 019	6 211
Sistema Norte Alentejano	mm3	2 028	2 037	2 832		6 897	6 621	7 041
Sistema Oeste	mm3	6 354	7 324	8 901		22 580	21 655	22 538
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 165	3 592	5 285		12 042	11 954	11 860
<b>Total de água faturada Outros</b>	mm3	<b>406</b>	<b>444</b>	<b>645</b>		<b>1 495</b>	<b>1 519</b>	<b>1 509</b>
<b>TOTAL</b>	mm3	<b>17 119</b>	<b>19 178</b>	<b>25 865</b>		<b>62 161</b>	<b>60 925</b>	<b>61 927</b>

FATURAÇÃO: Saneamento		2020				9M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2020	2019	ORÇ.2020
<b>Total de efluentes faturados Municípios</b>	mm3	<b>11 602</b>	<b>11 209</b>	<b>7 745</b>		<b>30 556</b>	<b>26 068</b>	<b>32 514</b>
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 263	3 124	2 098		8 485	6 990	8 958
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 914	1 954	1 385		5 253	4 421	5 481
Sistema Norte Alentejano	mm3	2 271	2 255	1 557		6 083	5 182	6 348
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	4 154	3 875	2 705		10 735	9 476	11 726
<b>Total de efluentes faturados Outros</b>	mm3	<b>113</b>	<b>115</b>	<b>91</b>		<b>319</b>	<b>297</b>	<b>318</b>
<b>TOTAL</b>	mm3	<b>11 715</b>	<b>11 324</b>	<b>7 836</b>		<b>30 875</b>	<b>26 365</b>	<b>32 832</b>

#### Venda de Água:

**49,1 MEur      62,2 Mm3**

- A venda de água afeta à atividade de abastecimento totalizou 49,1 MEur. Deste valor:
  - 36,9 MEur são relativos à venda de água; e
  - 12,2 MEur são referentes à componente tarifária acrescida (CTA) faturada pela EPAL em "alta".

- Comparativamente com o orçamento verifica-se um ligeiro crescimento do volume vendido em 0,4%, que representa cerca de 200 mil m3.

**A faturação da AdVT, acrescida da CTA, reflete um desvio desfavorável da receita de -1,4%, correspondente a 0,7 MEur.**

#### Prestação de Serviços:

**27,2 MEur      30,9 Mm3**

- A prestação de serviços de saneamento totalizou 27,2 MEur, e reflete 30,9 Mm3 diretamente faturados aos clientes da AdVT. Do valor referido:
  - 2,8 MEur são relativos à CTA (faturada à AdTA); e
  - 7,7 MEur são provenientes do Fundo Ambiental.

- Comparativamente com o orçamento verifica-se uma redução do volume faturado em 6,0%, que representa cerca de 2,0 Mm3.

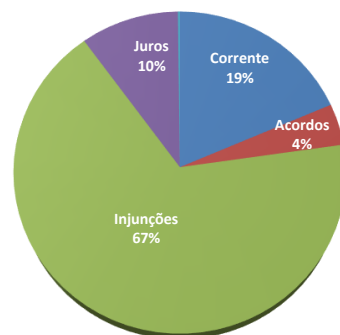
**Face ao orçamento, regista-se um desvio desfavorável na receita (incluindo CTA e FA) de, cerca de, 0,2 MEur, justificado principalmente pela atividade corrente (volume faturado).**

### 3. INDICADORES COMERCIAIS

3º Trimestre 2020

Dívidas de Utilizadores		9M 2020						
		Total	Vencida <sup>(1)</sup>	Corrente	Acordos	Injunções	Juros	Outros
Dívida Bruta de Clientes	mEur	118 165	104 240	21 947	4 926	79 389	11 670	232
Dívida Líquida de Clientes	mEur	103 350						
Dívida Líquida de Clientes Corrente	mEur	101 904						

<sup>(1)</sup> Inclui acordos



Dívida BRUTA (por item)

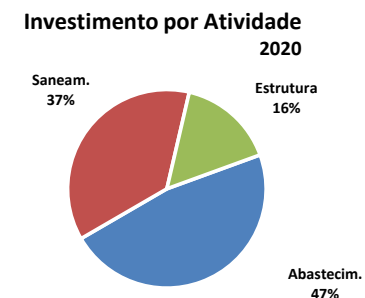
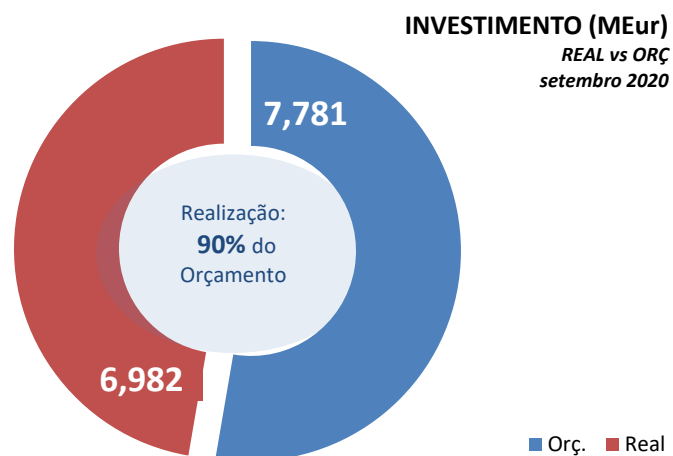
Dívida de Clientes (líquida)	103,4 MEur
<ul style="list-style-type: none"> <li>A Dívida Bruta total dos utilizadores do sistema cifrou-se em 118,2 MEur, dos quais 104,2 MEur representam dívida vencida (que considera acordos e injunções). A Dívida líquida total corresponde a 103,4 MEur e a dívida líquida corrente é de 101,9 MEur, após dedução das imparidades (14,8 MEur) e da rubrica de Clientes não correntes (1,4 MEur).</li> <li>A dívida titulada - coberta por acordos e injunções, ascende em setembro, a 84,3 MEur (71% da dívida existente).</li> <li>A dívida, de clientes, relativa a juros de mora faturados totaliza, cerca de, 11,7 MEur.</li> <li>A dívida decorrente dos ARD's, mantém-se como dívida corrente, e em resultado da concretização de parte da cessão de créditos (cerca de 24 MEur), regista a setembro o valor de 8,7 MEur.</li> </ul>	

### 4. INVESTIMENTOS

3º Trimestre 2020

Investimento		2020				9M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2020	2019	ORÇ.2020
<b>Total</b>	mEur	<b>1 871</b>	<b>2 372</b>	<b>2 738</b>		<b>6 982</b>	<b>8 608</b>	<b>7 781</b>
Abastecimento	mEur	907	910	1 477		3 295	3 974	3 904
Saneamento	mEur	666	1 033	885		2 583	3 757	2 713
Estrutura	mEur	298	430	375		1 104	877	1 164

Investimento	7,0 MEur
<ul style="list-style-type: none"> <li>Na sequência da atualização do PAO 2020, decorrente do despacho nº398/2020 do SET, de 28 de julho, procedeu-se à revisão plano de investimentos do PAO 2020, que estabelece o valor anual de investimentos para 2020, em 13,6 MEur.</li> <li>O Investimento realizado até setembro ascende a 7,0 MEur. Deste valor, cerca de, 47% é relativo ao abastecimento e 37% respeita ao saneamento. O restante (16%) representa o investimento afeto à estrutura.</li> <li>O investimento realizado, em 2020, reflete, uma execução de 90% face a idêntico período de orçamento. A revisão do plano de investimentos abrange todo o período de orçamento até ao termo da concessão.</li> </ul>	



## 5. ANÁLISE DE EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

3º Trimestre 2020

**Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL nº84/2019, de 28 de junho**

Indicadores e Gastos Operacionais	Un:	2020				9M		OBJETIVOS ANUAIS - 12M	
		3M	6M	9M	12M	2019	ORÇ. 2020	2019	ORÇ. 2020
<b>GASTOS OPERACIONAIS</b>									
(1) CMVMC	mEur	4 691	9 918	16 423		14 973	16 565	19 538	20 997
(2) FSE <sup>(a)</sup>	mEur	5 242	10 802	17 212		14 822	16 950	20 410	23 098
Impacto IFRS16 - Locações	mEur	0	0	0		0	0	0	0
(3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)	mEur	2 576	5 083	7 650		7 220	7 551	9 603	10 019
(i) impacto repos. direitos previstos nos IRCT	mEur	0	0	67		0	64	0	85
(ii) impacto valoriz. remun. não abrang. por IRCT	mEur	0	0	0		0	0	0	0
(iii) Rescisões/Indemnizações	mEur	0	0	0		0	0	0	0
<b>EFEITO COVID-19</b>									
(iv) FSE's - Efeitos COVID-19	mEur	0	0	- 175		0	- 310	0	- 464
(v) PESSOAL - Efeitos COVID-19	mEur	0	0	- 242		0	- 223	0	- 335
(vi) VIATURAS - Efeitos COVID-19	mEur	0	0	- 14		0	- 38	0	- 57
(vii) VN - Efeitos COVID-19	mEur	0	0	0		0	0	0	0
<b>OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS (FSE's)</b>									
(viii) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo	mEur	8	10	13		18	18	25	23
(ix) Gastos com as viaturas <sup>b)</sup>	mEur	376	723	1 160		1 061	1 129	1 590	1 505
(x) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria	mEur	11	46	31		16	44	59	58
<b>INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS</b>									
GO/VN <sup>c)</sup> = (4)/(5)	%	52,86%	52,99%	53,50%		54,31%	52,49%	53,95%	53,93%
(4) Gastos Operacionais <sup>c)</sup> = (1) + (2) + (3) + (iv) + (v)	mEur	12 509	25 803	40 868		37 015	40 534	49 551	53 315
(5) Volume de negócios <sup>d)</sup> = VN + (viii)	mEur	23 666	48 695	76 391		68 153	77 224	91 853	98 868
Gastos com pessoal <sup>e)</sup> = (3) - (i) - (ii) - (iii) + (v)	mEur	2 576	5 083	7 341		7 220	7 264	9 603	9 599
Rubricas Operacionais <sup>f)</sup> = (viii) + (ix) + (vi)	mEur	383	732	1 187		1 079	1 109	1 616	1 472
Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. <sup>g)</sup> = (x)	mEur	11	46	31		16	44	59	58

### NOTAS:

a) Para efeitos comparativos, em 2019 foi considerado o efeito da IFRS16 no valor anual de 572,5 mEur (contas 64600040 e 69141054) repartido por trimestre, com um impacto de 429 mEur no 3º de 2019.

b) Inclui: rendas/amortizações, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos.

Está considerado o efeito da IFRS16 no 3º de 2020 no valor de 429 mEur (conta 64600040 e 69141054), correspondente à amortização e juros das viaturas.

c) A rubrica de gastos com pessoal não é corrigida conforme o constante na alínea a) do nº3 do artigo 158 do DLEO nº 84/2019, de 28 de junho;

d) O volume de negócios não incorpora o DRG e a IFRIC 12;

e) Conforme alínea a) do nº3 do artigo 158 do DL nº84/2019, de 28 de junho

f) Conforme alínea b) do nº3 do artigo 158 do DL nº84/2019, de 28 de junho

g) Conforme alínea c) do nº3 do artigo 158 do DL nº84/2019, de 28 de junho

### PRESSUPOSTOS DE ANÁLISE:

- Para efeito de cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se o disposto no DLEO 84/2019 de 28 de junho, assim como das IEIPG para 2020, através do ofício nº 3653, de 26 de setembro de 2019).

Nos termos do nº4 do despacho nº398/2020 do SET, para avaliação do rácio GO/VN, aos gastos operacionais (GO) devem ser subtraídos gastos operacionais que resultem das medidas tomadas para fazer face à pandemia. Estes gastos respeitam quer a FSE's quer a Pessoal, com efeitos a partir do mês de abril de 2020.

- CMVMC**

Para efeitos do PRC e para efeitos de cálculo dos gastos operacionais, deve ser considerada apenas a parcela do custo das vendas, desconsiderando-se os gastos com serviços de construção, neutros em resultados uma vez que é reconhecido um rédito em igual montante.

- FSE's**

Os valores apurados e estimados que compõem os efeitos COVID em FSE's são fundamentalmente: higiene e desinfeção, fardamento, comunicações, segurança, honorários e frota automóvel.

- PESSOAL**

A AdVT não dispõe de quadro de pessoal, com exceção do CA e OF. Os membros do CA não são remunerados pela AdVT. De acordo com o modelo de relacionamento com a AdVT, a EPAL debita os gastos incorridos com a gestão delegada, sem margem. O montante inscrito resulta da imputação em subcontratos de FSE's, que se autonomizou em função da materialidade do valor.

Os valores apurados e estimados que compõem os efeitos COVID de Pessoal são fundamentalmente: horas suplementares e fardamento.

### ANÁLISE:

- O rácio GO/VN apresenta um valor, de 53,50% a set.2020. O rácio é cumprido face a igual período de 2019, sobretudo pelo desempenho da atividade de saneamento. Embora abaixo do previsto para set.2020, cumpre face ao previsto para final do ano.
- O indicador de Gastos com Pessoal apresenta o valor de 7,3 MEur, o que representa um crescimento marginal face quer a 2019 quer ao orçamento. É expectável o cumprimento deste indicador no final do ano.
- O indicador de rubricas operacionais, reflete, um crescimento marginal face quer a 2019 quer ao orçamento. É expectável o cumprimento deste indicador no final do ano.
- O indicador de gastos c/ estudos, pareceres, proj. consult, apresenta é inferior ao previsto em orçamento. É expectável o cumprimento no final do ano.



### **Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2020**

Indicador Financeiro	Un:	2020				9M		OBJETIVOS ANUAIS - 12M	
		3M	6M	9M	12M	2019	ORÇ.2020	2019	ORÇ.2020
<b>ENDIVIDAMENTO - LOE 2019 (artº 58º)</b>									
FINANCIAMENTO REMUNERADO	mEur	414 165	405 600	383 620		417 044	414 404	415 631	413 060
Var. ENDIVIDAMENTO - DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2020 (nº4.2)	%	-0,3%	-2,0%	-6,4%		-1,3%	-0,2%	-1,6%	-0,5%

Notas:

Para cálculo da variação de Endividamento nas colunas (comparativos) do orçamento utilizou-se o endividamento do exercício de 2019 (415,6 MEur), conforme feito na revisão do PAO 2020 aprovado

Indicadores Operacionais	Un:	2020				9M		OBJETIVOS ANUAIS - 12M	
		3M	6M	9M	12M	2019	ORÇ.2020	2019	ORÇ.2020
<b>RECURSOS HUMANOS - LOE 2019 (artº 53º), DLEO 2019 (artº157) e IEIPG 2020 (nº 4.1)</b>									
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	nº	387	387	387		385	388	388	388
N.º Órgãos Sociais (OS)	nº	14	14	14		14	14	14	14
N.º Trabalhadores afetos à Concessão (sem OS)	nº	373	373	373		371	374	374	374

Notas:

O rácio de ENDIVIDAMENTO trimestral é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2019.

O rácio de ENDIVIDAMENTO de 2019 é calculado com base no comparativo do real a dezembro de 2018.

O rácio de ENDIVIDAMENTO do Orç.2020 é calculado com base no real a dezembro de 2019, conforme PAO revisto.

#### **ANÁLISE:**

- ENDIVIDAMENTO**

Este indicador e princípio, reflete um desagramento do financiamento remunerado, face a dezembro de 2019, no valor de 32 MEur. Esta redução deve-se essencialmente à concretização da cessão de ARD's no valor de 24 MEur, em setembro.

Recorde-se que conforme previsto na LOE para 2020 e no DLEO para 2019, existe um limite de crescimento do endividamento da empresa, até 2% face a 2019.

No 3º trimestre de 2020 e conforme disposto no DLEO, este indicador regista uma redução de 6,4% face a dezembro de 2019.

Até setembro, não houve quaisquer novos investimentos com expressão material.

- RECURSOS HUMANOS**

Constata-se, a setembro de 2020, a redução de trabalhadores em número de 1, face ao registado em 2019, e ao previsto para dezembro de 2020 (374 colaboradores).

Constituem os órgãos sociais: 7 membros do CA, o ROC, 3 membros do Conselho Fiscal e 3 membros da AG, num total de 14

Embora a AdVT não disponha de quadro de pessoal, a análise acima considera como nº de trabalhadores, aqueles afetos à Concessão do sistema da AdVT, por cedência da Epal.

**ACRÓNIMOS e FÓRMULAS**
**3º Trimestre 2020**

ACRÓNIMOS	Descrição	
<b>GERAIS</b>		
PAO	Plano Atividades e Orçamento	
AdVT	Águas do Vale do Tejo S.A.	
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2019 - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro)	
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)	
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2019 - Ofício Circular nº 5487, de 21 de novembro)	
SET	Secretaria Estado do Tesouro	
ARD	Acordos de Regularização de Dívida	
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública	
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho	
BEI	Banco Europeu de Investimentos	
<b>INDICADORES</b>		
VN	Volume de Negócios	
CTA	Componente Tarifária Acrescida	
FA	Fundo Ambiental	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos	
IFRIC 12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee	
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)	
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue	
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio	
ROA	Rentabilidade dos Ativos	
FRC	Fundo de Reconstituição de Capital	
GO	Gastos Operacionais	
OT	Obrigações do tesouro (a 10 anos)	
<b>UNIDADES</b>		
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)	
mm3	Milhares de Metros Cúbicos	
MEur	Milhões de Euros	
mEur	Milhares de Euros	
3M, 6M, 9M e 12M	Valores Acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente	
<b>FÓRMULAS</b>		<b>Observação</b>
Volume de Negócios = Venda de água + Prestação de Serviços de Saneamento		Inclui CTA's e FA. Exclui DRG e IFRIC12
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Deprec., provis. e perdas imparidade - Sub. ao investimento - DRG - IFRIC 12		
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios		
EBIT (ajustado) = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento		
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações, provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais		
Gastos Operacionais (ajustados) = Custo Vendas (sem IFRIC 12) + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações (liquidas), provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais		
Capital Empregue = Ativo Líquido Total - Passivo Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente) - DRG - Amortizações de investimento futuro		
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente		
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo		
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente		
ROCE = EBIT ajustado / Capital Empregue		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo		Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
Dívida Financeira = Dívida Remunerada mlp + Dívida Remunerada cp + Locações financeiras		
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio		
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - FRC (aplicações mlp)		
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado		EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

[3-15b AdNA: Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

[obra nova](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## Localização física do investimento

[Concelho de Elvas](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

A execução da empreitada de “Construção da adutora Elvas – Monforte, construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha”, tem como objeto a Construção da Adutora Elvas – Monforte, compreendendo a construção das Estações Elevatórias da Boa Fé, Vedor e Calçadinha e da Estação de Sobre Pressurização da Amoreira e reservatório de Vila Boim e também a construção dos Pontos de Entrega de Terrugem, Alcáçova, Sra. da Conceição, S. Brás e de Santo Aleixo. Além disso compreende, também, intervenções nos pontos de entrega existentes de Vale Figueira, Barbacena, S. Vicente, S. Eulalia e Vila Fernando, no concelho de Elvas e de Prazeres, Monforte, Capela e Vaiamonte, no concelho de Monforte.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## Justificação da necessidade do investimento

[A intervenção preconizada tem por finalidade concluir o o subsistema do Caia, permitindo o abastecimento aos concelhos de Elvas e Monforte, em conformidade com o fixado no contrato de concessão.O presente investimento permite contribuir para aumentar a população servida no serviço de abastecimento.](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

## Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26-52
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	<input type="text" value="4 603"/>	Valores mensais	<input type="text" value="39"/>	<input type="text" value="39"/>	<input type="text" value="39"/>	<input type="text" value="63"/>	<input type="text" value="84"/>	<input type="text" value="84"/>	<input type="text" value="84"/>	<input type="text" value="84"/>	<input type="text" value="84"/>	<input type="text" value="84"/>	<input type="text" value="84"/>	<input type="text" value="84"/>	<input type="text" value="84"/>	<input type="text" value="84"/>	<input type="text" value="84"/>	<input type="text" value="76"/>	<input type="text" value="76"/>	<input type="text" value="76"/>	<input type="text" value="76"/>	<input type="text" value="76"/>	<input type="text" value="76"/>	<input type="text" value="76"/>	<input type="text" value="76"/>	<input type="text" value="76"/>	<input type="text" value="2 730"/>

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

## Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

## Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

3-15b AdNA: Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

set/20

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

fev/22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

## Estimativa atual do valor total da obra

4 603

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

5

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

5

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

3-15b AdNA: Empreitada de Construção da Aduadora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

## Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

## Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

## Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

## Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Complicação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

1 530

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelho de Castanheira de Pêra

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

No que respeita à reabilitação e ampliação da ETAR de Castanheira, estão previstos os seguintes trabalhos no que concerne à linha processual de tratamento:

A linha líquida processual de tratamento integra:

- Tamsagem;
- Desarenamento;
- Gradagem dos efluentes de limpa-fossas;
- Equalização do efluente pré-tratado; (opcional)
- Tratamento biológico por sistema de lamas ativadas, em regime de baixa carga, incluindo seletor;
- Produção de água de serviço.

A linha de tratamento da fase sólida prevê:

- Elevação de lamas biológicas em excesso;
- Espessamento gravítico;
- Desidratação de lamas por filtro banda;
- Armazenamento de lamas desidratadas.

A linha processual de tratamento da ETAR de Castanheira de Pêra será dimensionada, de forma a assegurar a capacidade de tratamento das águas residuais urbanas que se registam principalmente em época alta em resultado do

grande desaquecimento do Município em esta época proporcionado pela Praia das Rocas

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

A necessidade do presente investimento visa assegurar o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos pelo normativo nacional e comunitário em vigor, em especial da Diretiva 91/271/CEE do concelho de 1 de Maio. Paralelamente, tendo em conta o tempo de vida útil do ativo ser mais de 35 anos, verifica-se atualmente o seu subdimensionamento para as condições de afluência atuais, sendo necessário ajustar o dimensionamento atual da ETAR.

Face à análise funcional do ativo, o presente investimento permitirá evitar colapso estrutural do mesmo, com o desmoronamento de terras no talude adjacente à ribeira de Pêra.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

dez/18

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

out/20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

jun/21

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	298	39	39	65	26	26	26	26	26	26													

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

1 232

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, tendo o mesmo sido indeferido em dezembro de 2015, no âmbito do programa POSEUR.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de  
Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Este Investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários, no âmbito do programa POSEUR, em duas fases temporais distintas:

Ano 2015, tendo o mesmo sido indeferido em dezembro de 2015.

Ano 2019, tendo o mesmo sido indeferido em novembro de 2019.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

1-215: Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.





## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Ligações Técnicas dos Subsistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

set/20

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out/20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

1 244 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

266 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

21%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-2 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-2 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Em curso, sem alterações ao planeado.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Ligações Técnicas dos Subistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Complicação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a *data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")*.

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

**1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento**

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

**obra nova**

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

### Localização física do investimento

**Concelho do Entroncamento**

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

A Empreitada inclui, nas suas linhas gerais, os seguintes trabalhos:

- Implantação da obra incluindo piquetagem;
- Construção de um reservatório novo, elevado, constituído por uma célula de 600 m3 de capacidade, na Quinta da Capela;
- Reabilitação hidráulica e arquitetónica dos Furos ACS e AC6;
- Execução de uma conduta adutora entre o reservatório de Casal do Grilo e o reservatório da Quinta da Capela (ADT-1), incluindo travessias da linha do Norte e linha da Beira Baixa, atravessamentos da Ribeira de Santa Catarina e atravessamento do Adutor da EPAL;
- Execução de caixas de derivação e caixas de junção;
- Execução de uma conduta adutora entre o furo ACS e a conduta adutora ADT-1;
- Ligação do Furo AC6 e a conduta adutora ADT-1;
- Execução de um coletor de águas residuais, incluindo a colocação de tubagem, a execução de caixas de visita e a travessia da Ribeira de Santa Catarina;
- Desativação da ETAR do Entroncamento e Estação Elevatória inicial;
- Desativação da ETAR compacta da Zona Industrial.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

O investimento proposto visa:

1. Melhorar o sistema de abastecimento de água existente, bem como efetuar a implementação de um novo reservatório que permita o abastecimento à urbanização “Formigão/Quinta da Capela” e áreas adjacentes;
2. Adequar o traçado de um coletor da Rua Antero de Quental (Entroncamento) de forma a permitir a ligação, em “alta”, da rede de drenagem do município à nova ETAR do Entroncamento;
3. A desativação da antiga ETAR do entroncamento e da ETAR compacta da Zona Industrial;

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	<input type="text" value="371"/>	Valores mensais	<input type="text" value="29"/>	<input type="text" value="46"/>	<input type="text" value="2"/>	<input type="text" value="53"/>	<input type="text" value="53"/>	<input type="text" value="49"/>						<input type="text" value="35"/>	<input type="text" value="15"/>						<input type="text" value="5"/>											<input type="text" value="5"/>									<input type="text" value="80"/>

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturasões mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

**Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.**

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-09-2020

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

set/20

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out/20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

2 019

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

1 672

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

83%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-1

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-1

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

com ligeiros atrasos, conclusão em 2020

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

1-190a e 1-188e - Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Complicação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são aenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

3-176 AdNA, 3-177b AdNA: Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra nova

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelhos de Portalegre (ETAR de Carreiras e ETAR de Alagoa), Avis (ETAR de Figueira e Barros e ETAR Valongo), Arronches (ETAR de Esperança)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

As linhas de tratamento das ETAR a construir são:

- ETAR de Carreiras: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar;
- ETAR de Figueira e Barros: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar
- ETAR de Valongo: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica
- ETAR de Esperança: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

A empreitada visa dotar os Subistemas de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo e Esperança de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades. No que respeita à ETAR de Alagoa, pretende-se reforçar os órgãos de desidratação (leitos de secagem) dado que devido a limitação de espaço e à dimensão das restantes ETAR, se optou pelo transporte das lamas na ETAR de Alagoa.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 710	Valores mensais	31	58	58	58	55	63	70	70	60	80	80	80	110	109	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17													80	300

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

3-176 AdNA, 3-177b AdNA: Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Em análise dos projetos remetidos pelo adjudicatário. Sem atrasos na presente data.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.



## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

3-176 AdNA, 3-177b AdNA: Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

(milhares de euros)

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

(meses)

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

(meses)

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

(meses)

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

Alm.  
AM

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.**  
**SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3.º TRIMESTRE DE 2020**

**1. Introdução**

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2020, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração, em 25 de novembro de 2020, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, os Indicadores Económico-Financeiros, o Financiamento, os Indicadores Comerciais e os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho) e de outras instruções no âmbito do PAO, para o ano de 2020 e a Nota da Gestão relativa ao impacto da COVID na atividade e contas da Águas Vale do Tejo, S.A..
- 1.4. De referir que, à data de emissão deste relatório, o Plano de Atividades e Orçamento relativo a 2020, foi aprovado pela Tutela Setorial e também pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 13/2020-SET, de 23 de janeiro. Decorrente da situação conjuntural causada pela pandemia, e de acordo com o n.º 1 do Despacho n.º 398/2020 do SET, de 28 de julho, a Águas Vale do Tejo procedeu à revisão do PAO para 2020, contemplando os efeitos da pandemia ao nível dos gastos, bem como do respetivo plano de investimentos. O PAO revisto não foi objeto de emissão de parecer por parte do Conselho Fiscal. O PAO revisto para 2020 foi aprovado pela Tutela Setorial e também pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 737/2020-SET, de 13 de novembro.

*Ch*  
*AY*

1.5. Faz-se igualmente referência que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no final do 3.º trimestre de 2020, de 51 dias, está acima dos 50 dias previstos no PAO 2020 para este período. Adicionalmente, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, o PMP deve ser inferior a 40 dias no final do exercício. Desta forma, verifica-se a necessidade de o PMP ser reduzido até ao final do exercício, de modo a assegurar o cumprimento de o mesmo ser de 40 dias.

1.6. A empresa tem um Plano de Contingência que visa minimizar os impactos da pandemia (COVID-19) na sua atividade.

1.7. Por fim, destaca-se que, em nota da Gestão referente à Pandemia do Covid-19 e relativa ao 3.º trimestre de 2020, é declarado pela empresa que *“o impacto da pandemia COVID-19 não se fez sentir em termos económico-financeiros, até setembro. Contudo, ao nível do investimento, o impacto é sentido, designadamente pela suspensão de parte das empreitadas, o que terá repercussão no futuro. Paralelamente, nas diversas áreas, foram sendo feitos ajustamentos, de carácter operacional de forma a assegurar a segurança e a salvaguarda dos trabalhadores e processos, e simultaneamente garantir a continuidade do serviço da empresa”*

## 2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da Águas do Vale do Tejo, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de setembro de 2020, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de setembro de 2020, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 18 de janeiro de 2021.

As referências feitas neste parecer aos valores orçamentados baseiam-se nos valores apresentados no PAO revisto e aprovado pela Tutela Setorial e também pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 737/20-SET, de 13 de novembro.

### 3. Análise da Execução Orçamental

#### 3.1. Balanço

Rubricas	Real 30.09.2020	Orçamento 30.09.2020	Desvio
<b>Activo</b>			
Ativos não correntes	853 106	858.400	-5 294
Ativos intangíveis	596.526	596.803	-277
Ativos fixos tangíveis	84	81	3
Ativos sob direito de uso	1.507	1.507	0
Investimentos financeiros	2.177	2.177	0
Impostos diferidos ativos	34.628	34.404	224
Desvio tarifário ativo	216.738	220.834	-4.096
Clientes e outros ativos não correntes	1.447	2.595	-1.148
Ativos correntes	155 405	173 929	-18 524
Inventários	1.352	1.128	224
Ativos fin.ao justo valor rendimento integral	8.711	8.372	339
Clientes	101.904	92.299	9.605
EOEP	1.041	1.203	-162
Outros ativos correntes	40.920	37.950	2.970
Disponibilidades	1.479	32.978	-31.499
<b>Total do ativo</b>	<b>1.008.511</b>	<b>1 032 329</b>	<b>-23 818</b>
<b>Capital social</b>	<b>83.760</b>	<b>83.760</b>	<b>0</b>
Reservas e outros ajustamentos	1.718	1.718	0
Resultados transitados	119.255	119.255	0
Resultado líquido do período	2.581	5.004	-2.423
<b>Total do capital próprio</b>	<b>207.313</b>	<b>209 737</b>	<b>-2 424</b>
<b>Passivos não correntes</b>	<b>753 265</b>	<b>767.460</b>	<b>-14 195</b>
Provisões	7.447	7.447	0
Empréstimos	365.072	387.413	-22.341
Fornecedores e o. passivos não correntes	19.945	19.135	810
Impostos diferidos passivos	65.647	57.969	7.678
Amortizações de investimento futuro	55.893	56.067	-174
Subsídios ao investimento	239.261	239.428	-167
Passivos correntes	47 933	55 133	-7 200
Empréstimos	17.719	26.162	-8.443
Fornecedores	10.356	5.478	4.878
Outros passivos correntes	18.201	16.101	2.100
EOEP	1.656	7.391	-5.735
<b>Total passivo</b>	<b>801 198</b>	<b>822 593</b>	<b>-21 395</b>
<b>Total capital próprio e passivo</b>	<b>1 008.511</b>	<b>1 032 329</b>	<b>-23 818</b>

Fonte: REQT\_3.º Trim20. Valores em milhares de euros.

A Demonstração da Posição Financeira da Águas do Vale do Tejo apresenta diversas variações face ao orçamento. Destaca-se a variação do desvio tarifário ativo (no valor de 4.096 milhares de euros), da rubrica de Clientes e Outros ativos não correntes (no valor de 1.148 milhares de euros), e da rubrica Outros ativos correntes (no valor de 2.970 milhares de euros), face ao orçamentado para o 3.º trimestre. O desvio do saldo de Clientes e outros ativos não correntes está relacionado com a reclassificação dos saldos de Acordos de Regularização da Dívida (ARD) para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Salientam-se, igualmente, os desvios desfavoráveis das disponibilidades (no valor de 31.499 milhares de euros), que se deve ao reembolso de financiamento obtido, não previsto no PAO 2020 para este período.

Destaca-se, em oposição, a rubrica de clientes, no ativo corrente, que apresenta um saldo superior em 9.605 milhares de euros face ao orçamentado para o 3.º trimestre. Em sede de passivo corrente, é de referir que o valor dos empréstimos foi inferior ao previsto em 8.443 milhares de euros, sendo que a nível de passivo não corrente o valor dos empréstimos foi inferior ao previsto em 22.341 milhares de euros.

### 3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	Real 30.09.2020	Orçamento 30.09.2020	Desvio
Venda de água	49.146	49.820	-674
Prestação de serviços de saneamento	27.245	27.403	-158
Rendimentos de construção (IFRIC 12)	7.075	8.465	-1.390
Desvio de recuperação de gastos	7.108	3.012	4.096
Custo das vendas/variação de inventários	22.541	24.102	-1.561
Fornecimentos e serviços externos	17.212	16.950	262
Gastos com o pessoal afetos à concessão	7.608	7.509	99
Gastos com o pessoal	42	42	0
Amortizações	29.683	32.476	-2.793
Provisões e perdas imparidade	300	300	0
Outros gastos e perdas operacionais	760	793	-33
Subsídios ao investimento	8.718	10.228	-1.510
Outros rendimentos e ganhos operacionais	392	533	-141
Resultados operacionais	7.322	11.265	-3.943
Gastos financeiros	8.055	8.148	-93
Rendimentos financeiros	4.315	4.419	-104
Resultados antes de imposto	3.582	7.536	-3.954
Imposto sobre o rendimento	1.001	2.532	-1.531
Resultado líquido do exercício	2.581	5.004	-2.423

Fonte: REOT\_3.º Trim20. Valores em milhares de euros.

Alm  
AM

Os valores da venda de água e da prestação de serviços de saneamento registaram-se, respetivamente, em cerca de 1.35% e 0.58% abaixo do orçamentado, correspondendo a reduções de cerca de 674 milhares de euros no que se refere à venda de água e de 158 milhares de euros no que se refere à prestação de serviços de saneamento. De salientar que o volume de negócios da empresa está a ser significativamente influenciado pela CTA e pelo Fundo Ambiental. O rendimento de construção apresenta um valor de 7.075 milhares de euros, inferior em 1.390 milhares de euros ao orçamento e que reflete uma realização do investimento inferior à prevista. Em termos de gastos operacionais, verifica-se um decréscimo no custo das vendas relativamente ao orçamento (em cerca de 1.561 milhares de euros) e nas amortizações (no valor de 2.793 milhares de euros) e um aumento dos fornecimentos e serviços externos (no valor de 262 milhares de euros). Os gastos financeiros registaram-se abaixo do orçamentado em 93 milhares de euros, devido à redução do valor dos financiamentos obtidos e os rendimentos financeiros abaixo em 104 milhares de euros, devido à redução dos juros de mora de clientes (no valor de 94 milhares de euros).

### 3.3. Orientações legais vigentes

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2020 foi aprovado pela Tutela Setorial e também pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 13/2020-SET, de 23 de janeiro. Como consequência da pandemia de COVID-19 e à alteração da conjuntura, em conformidade com o Despacho n.º 398/2020 – SET, de 28 de julho, foi apresentada uma versão atualizada do PAO de 2020. A alteração ao PAO de 2020 foi aprovada, através do Despacho n.º 737/2020-SET, de 13 de novembro.

Face ao exposto, e de acordo com o n.º 4 do Despacho n.º 398/2020 – SET, de 28 de julho, para efeitos da avaliação da eficiência operacional, aos gastos operacionais são subtraídos os gastos referidos no n.º 2 e ao volume de negócios é somada a perda receita provocada pela pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2020 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) *Eficiência operacional e gastos com o pessoal*

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios sofre um acréscimo face ao orçamentado (real de 53.50% para uma percentagem orçamentada de 52.49% para o trimestre, mas abaixo do orçamentado para o ano, 53.93%). A evolução deste indicador deve-se quer à redução do volume de negócios (no valor de 833 milhares de euros) quer ao aumento dos gastos operacionais (no valor de 335 milhares de euros) a 30 de setembro de 2020, face ao período homólogo no orçamento. A Águas Vale do Tejo, S.A. tem a expectativa de cumprimento do rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios no final do ano de 2020.

<i>Dados a 30 de setembro de 2020</i>	<i>Real</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Desvio</i>
<i>Rubricas</i>			
<i>Custo das vendas</i>	16.423	16.565	-142
<i>Fornecimentos e serviços externos</i>	17.212	16.950	262
<i>Gastos com o pessoal</i>	7.650	7.551	99
<i>Efeito COVID (FSE e Pessoal)</i>	-417	-533	116
<i>Total de Gastos Operacionais</i>	<b>40.868</b>	<b>40.534</b>	<b>335</b>
<i>Volume de Negócios (ajustado)</i>	76.391	77.224	-833
<i>% do total de gastos operacionais sobre o Volume de Negócios</i>	53.50%	52.49%	

Fonte: REOT\_3.º Trim20 e PAO2020. Valores em milhares de euros.

No que respeita aos gastos com pessoal afetos à concessão (reconhecidos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos), os valores reais sofrem um agravamento de 99 milhares de euros, impactados pelo trabalho extraordinário decorrente da crise pandémica. A Águas Vale do Tejo, S.A. tem a expectativa de cumprimento do indicador Gastos com o pessoal no final do ano de 2020.

b) *Gastos com viaturas, deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria*

<i>Dados a 30 de setembro de 2020</i>	<i>Real</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Desvio</i>
<i>Rubricas</i>			
<i>Gastos com viaturas</i>	1.160	1.129	31
<i>Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo</i>	13	18	-5
<i>Sub-total</i>	1.173	1.147	26
<i>Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria</i>	31	44	-13
<i>Total</i>	<b>1.204</b>	<b>1.191</b>	<b>13</b>

Fonte: REOT\_3.º Trim20 e PAO2020. Valores em milhares de euros.

*Ch*  
*AM*

O gasto total com viaturas, deslocações, alojamento e ajudas de custo apresenta um valor acima do orçamentado em 26 milhares de euros. Verifica-se, assim, uma tendência de incumprimento do respetivo princípio orçamental. No que concerne os gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria, o valor real é menor do que o orçamentado em 13 milhares de euros.

*c) Limite do endividamento*

<i>Dados a 30 de setembro de 2020</i>	<i>Real</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Desvio</i>
<i>Subsídios</i>			
<b>Endividamento</b>	383.620	414.404	-30.784

*Fonte: REOT\_3.º Trim20 e PAO2020. Valores em milhares de euros.*

De acordo com as disposições no n.º 1, do artigo n.º 60 da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (OE para 2020), no artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e no ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%. Verifica-se que, no 3.º trimestre de 2020, o valor do endividamento é inferior ao orçamentado em 30.784 milhares de euros e ao real de 2019 em 32.011 milhares de euros (cerca de 8% inferior).

**3.4. Atividades de Investimento**

Relativamente ao investimento, e face ao período homólogo, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 799 milhares de euros (correspondendo a uma execução de cerca de 90% do valor orçamentado).

**4. Conclusão**

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 3.º trimestre de 2020 da Águas do Vale do Tejo, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente



relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 20 de janeiro de 2021

O Conselho Fiscal,



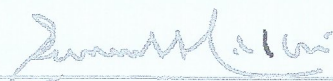
---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)



---

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva  
(Vogal)



---

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho  
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da  
Águas do Vale do Tejo, S.A.

## **Memorando de Acompanhamento relativo ao terceiro trimestre de 2020**

Exmos. Senhores,

### **Introdução**

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao terceiro trimestre de 2020, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 3º Trimestre 2020”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

### **Âmbito**

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, no que se refere aos seguintes aspetos:

- Deveres de informação previstos no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
- Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019;

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485



- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
  - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 160º da Lei n.º 2/2020;
  - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
  - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do nº 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

### ***Principais aspetos e conclusões***

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e ao período homólogo encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 3º Trimestre 2020”. O orçamento utilizado pela Entidade é a versão atualizada do Plano de atividades e orçamento do exercício de 2020 revisto com os impactos da pandemia de Covid-19, conforme definido no Despacho 398/2020-Set, de 28 de julho de 2020.

5.2 Como se prevê no nº2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. No entanto, a Entidade apresenta um PMP de 51 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que não se verificou, encontrando-se assim em incumprimento. Recomendamos que o PMP seja monitorizado de modo a que a entidade assegure o cumprimento do objetivo em 31 de dezembro de 2020.

5.3 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento. Relativamente ao Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade não se encontra abrangida por este artigo uma vez que a sua gestão é delegada na EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

5.4 No que diz respeito ao referido no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade encontra-se em cumprimento quanto à diminuição do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios.

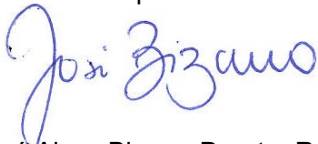
5.5 A Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 160º da Lei n.º 2/2020. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2019, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2020 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.6 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

18 de janeiro de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.